Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.454, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 280.169,97 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 280.169,97 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), mediante a inclusão de elementos de natureza da despesa no orçamento da administração indireta, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os valores resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal da Administração

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 36490b11-56a3-43df-987a-2b05373e82f4.

.../Lei nº 5.454 – fl. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**	**VALOR**
Unidade	03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING, E EVENTOS DO TURISMO	
Funcional Programática	23.695.0610.2127	Promoção do Destino Iguaçu	
Natureza da Despesa	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	50.000,00
Órgão	**19**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA**	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática	04.122.0010.2238	Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	8.000,00
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2179	Promoção e Difusão Cultural	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	222.169,97
Justificativa: Alteração orçamentária nas Emendas Impositivas nºs 44/2023, 142/2023, parte da 209/2023, parte da 215/2023, 234/2023 e 286/2023, referente emendas impositivas consideradas inexequíveis, que receberam novas indicações para sua execução orçamentária.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**280.169,97**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 36490b11-56a3-43df-987a-2b05373e82f4.

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR**
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática	08.244.0510.1405	Repasse a Entidades de Assistência Social – Execução Obrigatória	
Natureza da Despesa	3.3.50.41	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	115.000,00
Órgão	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
Unidade	02	DIRETORIA DE OBRAS	
Funcional Programática	04.122.0150.1098	Construção e Reforma de Bens Públicos	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.002	DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
Funcional Programática	04.122.0150.2136	Manutenção de Próprios Públicos Municipais	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	75.169,97
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.1066	Programa de Fortalecimento e Ampliação de Equipamentos Culturais	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.	50.000,00
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender os objetivos planejados.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**280.169,97**

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/07/2024 01:31

Assinado digitalmente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST:72398302920
CPF: (72398302920)
Data: 17/07/2024 02:14

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ PAGNUSSAT
CPF: (04139947918)
Data: 17/07/2024 06:10

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 36490b11-56a3-43df-987a-2b05373e82f4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.454/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 280.169,97 (DUZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) AO ORÇAMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=36490b11-56a3-43df-987a-2b05373e82f4

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
36490b11-56a3-43df-987a-2b05373e82f4

Hash do Documento

831AE074E301E7606F345748BA5A2C5FD5BC4064E3ED6199A90A72C787868E38

Anexos

5454 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 280.169,97 - MI 35161-2024 - MENSAGEM 054-2024.pdf - **b0b3de08-5657-4d83-a0a8-87396abe3440**
5454 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 280.169,97 - MI 35161-2024 - MENSAGEM 054-2024..docx - **d60cbe55-3e72-4b33-af44-355b517eebbf**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/07/2024 13:31:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 17/07/2024 18:10:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 17/07/2024 14:14:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5001 - Data: 18/07/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.